

PORTARIA Nº 0282/2020 de 09 de novembro de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, foi admitido em 30 de junho de 2000, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou um mês de licença prêmio, sendo este o último mês do 2º (segundo) decênio para gozo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 16 de novembro a 16 dezembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA